



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 138/2026

Município de Monte Belo do Sul/RS

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Necessidade da Administração: Registro de preços para eventual locação de decoração natalina, com fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção e retirada.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Monte Belo do Sul/RS necessita de contratação de empresa especializada para ornamentação natalina de espaços públicos, especialmente das ruas principais da cidade e da Praça José Ferlin, com elementos luminosos e esculturas temáticas adequados às características e às condições de uso dos locais. A iniciativa integra a programação municipal de Natal e busca oferecer ambientação festiva, qualificação dos espaços de convivência e valorização da experiência de moradores e visitantes.

A necessidade compreende a disponibilização temporária dos enfeites, a logística de entrega, os serviços de montagem e instalação, a manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização e a posterior desmontagem e retirada, sem transferência de propriedade dos elementos ao Município. A contratação deverá contemplar, de forma coordenada, os materiais, equipamentos, profissionais e demais insumos necessários à execução segura e integral do objeto.

O memorial descritivo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, datado de 21 de outubro de 2026, identifica 21 itens de decoração e um item correspondente aos serviços de instalação, manutenção e retirada. As quantidades nele relacionadas constituem estimativas da necessidade e parâmetros máximos para o registro, sujeitos à confirmação da distribuição espacial e da demanda efetiva, nos limites e nas condições definidos no edital e na ata.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está relacionada à programação de decoração natalina promovida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e à necessidade de preparar antecipadamente os espaços públicos para o período festivo. A unidade demandante confirma a compatibilidade da despesa com o planejamento municipal vigente, inclusive quanto ao Plano de Contratações Anual.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução será licitada, em princípio, como contratação de bens e serviços comuns, desde que a área técnica confirme que as características de desempenho e qualidade se encontram objetivamente definidas no memorial e nas especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. As exigências técnicas e de habilitação deverão ser compatíveis com a natureza e a complexidade efetiva dos serviços, inclusive quanto à eventual necessidade de responsabilidade técnica.

3.1. Escopo e prazos de execução

- Disponibilização dos elementos natalinos por locação no período de 20/11/2026 a 11/01/2027, nas quantidades efetivamente autorizadas.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Instalação nas ruas principais e na Praça José Ferlin, com conclusão até 20/11/2026, observada a emissão prévia da ordem de execução e a programação aprovada pela fiscalização.
- Manutenção dos enfeites e sistemas de iluminação durante todo o período, com reparo ou substituição, sem ônus adicional quando abrangidos pelo preço e pelas condições contratuais.
- Desmontagem e retirada dos elementos, com recomposição dos locais afetados, até 11/01/2027, conforme previsão do memorial e detalhamento do termo de referência.
- Transporte, carga, descarga, fixações, ferramentas, equipamentos de acesso, mão de obra, sinalização, medidas de segurança e destinação de resíduos sob responsabilidade da contratada, observada a composição dos preços por item para evitar duplicidade de cobrança.

3.2. Segurança, características técnicas e comprovação de conformidade

Os elementos destinados a uso externo deverão resistir às condições de exposição previstas e possuir estruturas, conexões, cabos e sistemas de fixação adequados à circulação de pessoas e veículos. Deverão ser observadas as especificações do memorial, inclusive os graus de proteção exigidos para os componentes utilizados (a exemplo de IP65 para mangueiras de LED, IP44 para determinados cordões e IP67 para os cordões previstos nas renas luminosas), conforme a identificação de cada item.

Poderá ser exigida, para a verificação da proposta e a aceitação dos produtos, a apresentação de catálogo, ficha técnica ou documento equivalente que permita identificar fabricante/modelo, dimensões, características construtivas e sistema de iluminação. Quando tecnicamente pertinente, a comprovação dos graus de proteção será realizada por laudos de ensaio identificáveis e compatíveis com os produtos ofertados, conforme critérios objetivos do edital e do memorial.

A eventual exigência de amostras deverá ser expressamente motivada e direcionada, preferencialmente, ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, com critérios de avaliação e prazos previamente definidos.

A execução observará a legislação de segurança do trabalho e as normas técnicas aplicáveis, inclusive os procedimentos de segurança elétrica e em altura, quando incidentes. Deverão ser previstas a identificação de responsável técnico e a documentação de responsabilidade profissional quando exigíveis em razão das características das estruturas e instalações.

3.3. Controle de execução e qualidade

A contratada deverá responder pela integridade dos itens disponibilizados, pela segurança de suas instalações, pela manutenção durante o período de uso e pelo recolhimento final, devendo informar prontamente à fiscalização ocorrências que possam comprometer a segurança ou a funcionalidade. O termo de referência fixará prazos objetivos de atendimento das ocorrências, responsabilidades por danos e critérios de recebimento e pagamento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As quantidades estimadas decorrem do Memorial de Decoração Natalina elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e refletem a projeção dos elementos adequados aos espaços indicados, não representando obrigação de contratação integral. Na futura ata de registro de preços, constituirão os quantitativos máximos referenciais por item, a serem confirmados no edital, conforme as necessidades



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

efetivas e a disponibilidade orçamentária, os valores quantitativos diferem do valor inicialmente discriminado no Memorial da secretaria, pois em análise a melhor forma de contratação, optou-se pelo sistema de registro de preços, uma vez que não é possível precisar exatamente a quantidade de enfeites necessários.

Nº	Descrição	Un.	Valor unitário:	Qtd. Inicial Memorial:	Qtd. Estimada Final:
1	TUBO SNOWFALL (BASTÃO BRANCO TRANSPARENTE) - 1MT- SEM CONECTOR - BRANCO Tubo Snowfall (bastão branco transparente), 1 mt, SMD, sem conector, branco. Potência 1V, 220V	UN	78,43	40	50
2	FELIZ NATAL COM NOEL Luminoso em forma de Feliz Natal com Noel (Altura 1,45m X 6,00m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com 80m mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	UN	4.004,72	1	1
3	CASCATA LUZ WARM FIO BRANCO - 400LEDS - 0,50CM QUEDA - 10MTS - IP44 Cascata blindada, cor da lâmpada warm e cor do fio branco, sem strobino. Com 400 LEDs, diâmetro do fio de 2,2mm, 10 metros de comprimento total e 0,5m de queda. Com conector macho/fêmea e cabo blindados. Apresenta grau de proteção IP44. Potência de 5W e voltagem 220V.	UN	252,93	3	5
4	LETREIRO BOAS FESTAS Letreiro Boas Festas (0,59m de altura X 3,00m de comprimento) Estrutura em aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8, aço galvanizado redondo de 3/8. Contornada com 26 metros de mangueira luminosa de LED na cor branca (13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV IP65), totalizando 52w. Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade da mangueira de LED IP65 e do cordão de LED com grau de proteção IP44.	UN	1.870,16	1	2



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº	Descrição	Un.	Valor unitário:	Qtd. Inicial Memorial:	Qtd. Estimada Final:
5	COMETA COM TELA DE LED BRANCO Luminoso em forma de cometa (0,60m de altura X 1,50m de largura). Estrutura em barras de aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8 de polegada. Contornado com mangueira luminosa de LED na cor branca (13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV IP65). Recoberto por tela plástica, com aplicação de cordões de lâmpadas LED na cor branca, do tipo IP44 (100 lâmpadas blindadas a cada 10m, todas com 5mm de diâmetro. O cordão é composto por 3 fios de 2,20mm de diâmetro, na cor branca, além de conexão por tomada macho e fêmea, e retificador blindado de 9,00x2,5cm).	UN	495,89	18	20
6	PINHEIRINHO COM ESTRELA Luminoso em forma de pinheiro com uma estrela dupla na ponta (Altura 1,50m X 0,90m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 38 x 18 redondos 38 e cantoneiras para adaptação ao poste contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	UN	680,07	17	20
7	ÁRVORE LUMINOSA ARABESCOS BRANCA E DOURADO Conjunto de luminosos composto por 6 triângulos e 6 bases (Altura 8,60m X 4,80 Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro, em forma de arabescos.	UN	25.993,25	1	1
8	ARCO SAGRADA FAMÍLIA DOURADA Luminoso em forma de sagrada família e um arco de estrela (Altura 4,00m X 2,68m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada, de tubos metalon 20x20 galvanizada de ferros chatos 3/8 x 1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro. Preenchido com tela metálica de cobertura plástica, recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo.	UN	14.071,54	1	1



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº	Descrição	Un.	Valor unitário:	Qtd. Inicial Memorial:	Qtd. Estimada Final:
9	TRENÓ MÉDIO Trenó médio (1,47m de altura X 1,25m de largura X 2,45m de comprimento) Escultura em forma de Trêno, a peça tem formato alusivo à um trenó natalino, sua base é toda adornada com arabescos em alto relevo, nas laterais tem chifres de rena entalhados também em alto relevo e no seu interior há um assento onde as pessoas podem se sentar para tirar fotos. Escultura produzida em fibra de vidro. Recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	9.820,22	1	1
10	NOEL COM DUENDE Noel com duende (2,35m de altura X 1,10m de largura X 0,90m profundidade) Escultura em forma de Papai Noel com duende, ele está em pé sobre uma plataforma de formato irregular, está trajando botas, calça, casaco, luvas e cinto e em suas costas há um duende segurando um urso e usando o gorro do Noel. Escultura produzida em fibra de vidro. Recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	5.455,69	1	1
11	CAIXA VERMELHA ALTA Caixa de presente vermelha alta (1,30m de altura X 0,85m de largura X 0,85m de profundidade) Escultura em forma de caixa de presente alta nas cores vermelho e amarelo ouro, a estrutura tem formato de uma caixa de presente, em sua superfície tem relevos que simulam uma tampa, uma fita que passa na vertical em todos os lados e um laço que fica no topo da peça. Escultura produzida em fibra de vidro. Recoberta por pintura em esmalte sintético automotivo semi-brilho de secagem rápida e recortes de cores feitos a mão.	UN	4.000,83	1	1



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº	Descrição	Un.	Valor unitário:	Qtd. Inicial Memorial:	Qtd. Estimada Final:
12	COMETA DOURADO COM BRANCO Luminoso em forma de cometa com estrela de cinco pontas (Altura 4,00m X 3,37 Largura) . A calda do cometa com estrutura auto-portante para calçada, preenchida com tela metálica de cobertura plástica prateada, recoberta por 500 leds lampada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos, com tomadas e retificadores de 9x2,5cm blindados para uso externo (60 watts). A estrela do cometa medindo 0,80m. Toda a peça contornada com 32m de mangueira 30 leds de visualização a 360º graus, 13mm de cobertura pvc com fitro uv (48 watts). Potência máxima 108 watts.	UN	2.931,89	2	6
13	CAPELA DOURADO COM TELA DE LED Portal em forma de cupula (4,00m de altura X 4,00m de largura). Estrutura em aço galvanizado tubular de 30x30, barras de aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8 e barras de aço galvanizado tubular de 3/8. Contornada com mangueira luminosa de LED na cor warm (13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV IP65). Recoberto por tela plástica, com aplicação de cordões de lâmpadas LED de cor warm , do tipo IP44 (100 lâmpadas blindadas a cada 10m, todas com 5mm de diâmetro. O cordão é composto por 3 fios de 2,20mm de diâmetro, na cor amarelo, além de conexão por tomada macho e fêmea, e retificador blindado de 9,00x2,5cm).	UN	5.924,53	5	6
14	CORDÃO LUZ WARM FIO VERDE SÓLIDO - 10M - IP44 CORDÃO DE LÂMPADA DE LED NA COR WARM, COM LÂMPADAS DE 5MM CORDÃO COMPOSTO POR 3 FIOS DE 2,20MM DE DIÂMETRO, CONEXÃO POR TOMADA MACHO/FÊMEA E RETIFICADOR BLINDADO DE 9,0X2,5CM, NA COR VERDE SÓLIDO POSSUI 10 METROS DE COMPRIMENTO + 1 METRO DE CABO DE LIGAÇÃO, CONTENDO 100 LEDs CORDÃO DO TIPO REFORÇADO, GRAU DE PROTEÇÃO IP44, 220V E POTÊNCIA DE 3W Apresentar laudo(s) expedido(s) por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade e o grau de proteção dos componentes.	UN	101,63	70	80



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº	Descrição	Un.	Valor unitário:	Qtd. Inicial Memorial:	Qtd. Estimada Final:
15	ESTRELA 3D DOURADA Luminoso em forma de estrela 3D (Altura 0,55x 0,55 de largura) Produzido em estrutura metálica e galvanizada em tubos de metalon 15x15 com parede de 18 e ferros chatos 3/8 x 1/8, contornado com mangueira luminosa LED 13 mm de 36 lâmpadas por metro	UN	437,36	20	20
16	BOLA NATALINA Luminoso em forma de Bola de Natal (Altura 0,90m X 0,58m Largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm de 36 lâmpadas por metro.	UN	495,89	6	12
17	RENA LUMINOSA 3D DOURADA Rena 3D luminosa dourada (1,30m de altura X 0,60 de largura X 1,80m de comprimento) Estrutura em aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8 com 10cm de espaçamento formando uma trama, acompanha chapas de 3mm para fixação ao solo. Recoberto por tela plástica, com aplicação de cordões de lâmpadas LED na cor warm, do tipo IP67 (100 lâmpadas blindadas a cada 10m, todas com 5mm de diâmetro. O cordão é composto por 3 fios de 2,20mm de diâmetro, na cor amarela, além de conexão por tomada macho e fêmea, e retificador blindado de 9,00x2,5cm). Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade do cordão de LED com grau de proteção IP67.	UN	6.903,05	1	1
18	RENA 3D LUMINOSA DOURADA Rena 3D luminosa dourada (2,00m de altura X 0,60 de largura X 1,30m de comprimento) Estrutura em aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8 com 10cm de espaçamento formando uma trama, acompanha chapas de 3mm para fixação ao solo. Recoberto por tela plástica, com aplicação de cordões de lâmpadas LED na cor warm, do tipo IP67 (100 lâmpadas blindadas a cada 10m, todas com 5mm de diâmetro. O cordão é composto por 3 fios de 2,20mm de diâmetro, na cor amarela, além de conexão por tomada macho e fêmea, e retificador blindado de 9,00x2,5cm). Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade do cordão de LED com grau de proteção IP67.	UN	6.903,05	1	1



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº	Descrição	Un.	Valor unitário:	Qtd. Inicial Memorial:	Qtd. Estimada Final:
19	SINO COM LAÇO (1,5X1,65M) Luminoso em forma de sino com laço (Altura 1,50m x 1,65m largura), produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18, ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8, contornado com mangueira luminosa LED 13mm e 36 lâmpadas por metro.	UN	1.557,98	3	4
20	NOEL CAVALGANDO NA RENA Noel cavalgando na rena (1,64m de altura X 1,50m de largura) Estrutura em aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8, aço galvanizado redondo de 3/8, cantoneira de 32x32mm para adaptação ao poste. Contornada com mangueira luminosa de LED na cor branca e na cor vermelha (13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV IP65), voltagem total 36W. Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade da mangueira de LED IP65 e do cordão de LED com grau de proteção IP44.	UN	1.322,33	1	2
21	NOEL NA CHAMINÉ Noel na chaminé (1,70m de altura X 1,08m de largura) Estrutura em aço galvanizado chato de 3/8 x 1/8, aço galvanizado redondo 3/8m e cantoneira 32x32mm. Contornada com mangueira luminosa de LED na cor vermelha, na cor warm e na cor branca (13mm de diâmetro, 36 lâmpadas por metro e proteção UV IP65), voltagem total 30W. Apresentar laudo expedido por laboratório certificado pelo INMETRO, comprovando a impermeabilidade da mangueira de LED IP65 e do cordão de LED com grau de proteção IP44.	UN	1.322,30	1	2
22	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE DECORAÇÃO	UN	28.350,00	1	1
Valor Total:				R\$193.397,48	R\$ 225.436,00

A descrição resumida desta tabela não substitui as medidas, materiais, características construtivas, graus de proteção, imagens e demais condições constantes do memorial descritivo, que deverá integrar o termo de referência.

Os valores unitários dos itens encontram-se discriminados na tabela de pesquisa orçamentária anexa, tendo sido inicialmente estimado o valor global de R\$ 193.397,48 (cento e noventa e três mil,



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

trezentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), com base nos quantitativos originalmente previstos no Memorial Descritivo.

Entretanto, durante a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, identificou-se a possibilidade de adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando que, nesta fase do planejamento, não é possível determinar com exatidão a quantidade de elementos decorativos que será efetivamente necessária para atender à demanda municipal. Isso porque a necessidade poderá variar conforme a definição dos espaços a serem ornamentados, as condições de instalação e os ajustes necessários à adequada execução da decoração natalina.

Nesse contexto, verificou-se a conveniência de revisar os quantitativos inicialmente previstos, estabelecendo estimativas que permitam maior flexibilidade à Administração, com a possibilidade de contratação conforme a efetiva necessidade, observados os limites máximos registrados e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Considerando que a pesquisa de preços já havia sido realizada com base nos quantitativos inicialmente definidos, e visando preservar a transparência, a rastreabilidade das informações e a adequada instrução do processo administrativo, optou-se pela elaboração de uma tabela comparativa, contemplando os quantitativos originalmente previstos e os quantitativos revisados, acompanhados dos respectivos valores unitários e totais.

Essa sistemática permite identificar de forma clara as alterações realizadas durante o planejamento, demonstrar seus reflexos sobre o valor global estimado da contratação e possibilitar a análise da compatibilidade dos preços pesquisados com a nova estimativa de demanda.

Ressalta-se, ainda, que a revisão dos quantitativos busca conciliar a necessidade de planejamento adequado com a celeridade da tramitação administrativa, tendo em vista que a contratação deverá ser concluída em tempo hábil para viabilizar a instalação dos elementos decorativos antes do início dos festejos natalinos, sem prejuízo da observância dos requisitos legais e dos procedimentos necessários à regularidade da contratação.

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se uma alternativa a ser considerada, por permitir que a Administração realize as contratações de acordo com a demanda efetivamente verificada, sem obrigatoriedade de utilização integral dos quantitativos registrados, proporcionando maior flexibilidade, eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, ALTERNATIVAS E PESQUISA DE PREÇOS

Foram consideradas, em tese, as seguintes alternativas de atendimento: (i) aquisição permanente dos enfeites, com necessidade de armazenamento, conservação, logística e manutenção próprios; (ii) contratação isolada da instalação e retirada, caso o Município já possuísse acervo suficiente e compatível; e (iii) locação dos elementos com instalação, manutenção e retirada pela empresa contratada. Para a demanda sazonal descrita, a terceira alternativa apresenta aderência operacional ao objeto, concentrando na contratada os encargos de disponibilização e conservação das peças durante o período de uso, sem exigir incorporação permanente ao patrimônio municipal.

Para subsidiar a formação do preço de referência e balizar os valores comercialmente praticados para esse tipo de contratação, foram realizadas consultas ao LicitaCon e à ferramenta Banco de Preços, com busca de contratações públicas similares. A utilização desses parâmetros permite identificar faixas de mercado, observadas as diferenças de composição do objeto, dimensões, quantidade, duração da locação, logística, distância, instalação, manutenção e retirada.

Com o objetivo de incorporar as peculiaridades da realidade local de Monte Belo do Sul e os enfeites especificamente indicados no memorial, a Administração também solicitou cotação direta a fornecedor do



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ramo, mediante envio das especificações técnicas e quantitativos previstos. Foram encaminhadas solicitações a outros fornecedores; conforme informado pela unidade demandante, parte deles não apresentou retorno até a consolidação deste estudo e outros comunicaram não ter possibilidade ou interesse em fornecer orçamento. Os registros das solicitações, respostas recebidas e demais documentos comprobatórios acompanham a instrução do processo administrativo.

A ausência de resposta ou a indisponibilidade de fornecedores consultados não deve ser interpretada como inexistência de concorrência no certame. Tais ocorrências devem ser documentadas para demonstrar a diligência da Administração e as limitações da cotação direta, sem dispensar a análise dos demais parâmetros de mercado. Deverão constar em mapa de pesquisa, por item: fontes, datas, características comparadas, série de preços, exclusões justificadas, metodologia de consolidação e preço de referência, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 042/2022, conforme aplicável.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS

Propõe-se a realização de pregão eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, para eventual locação de elementos de decoração natalina, abrangendo fornecimento temporário, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem/retirada, nas condições técnicas estabelecidas no memorial, no termo de referência e nos instrumentos contratuais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços é justificada pela necessidade de registrar condições e preços para contratações conforme a demanda efetiva, em razão da possibilidade de ajustes dos quantitativos, tipos de elementos e pontos de instalação inicialmente previstos, conforme avaliação técnica dos espaços e a disponibilidade de recursos. Embora o memorial identifique os quantitativos estimados, a utilização integral de cada item dependerá de confirmação pelo Município, não se impondo contratação de toda a quantidade registrada. Os limites máximos e os quantitativos mínimos de cotação deverão constar expressamente do edital, em conformidade com os arts. 82 e 83 da Lei nº 14.133/2021.

O sistema permite planejamento e definição prévia das condições comerciais, sem afastar a necessidade de formalizar e fiscalizar cada contratação derivada. Sua utilização deverá observar a regulamentação municipal aplicável, o prazo legal da ata, a justificativa de vantajosidade e a compatibilidade do objeto com contratações sob demanda. Se a Administração confirmar que a necessidade é integralmente certa e concentrada em uma única execução, deverá reavaliar, antes do edital, se o registro de preços permanece mais adequado que uma contratação ordinária.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento deve ser avaliado em conformidade com o art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021, de modo a conciliar ampliação da competitividade e eficiência da execução. A solução possui componentes interdependentes: disponibilização das peças, transporte, montagem, fixação, instalação elétrica, manutenção e retirada. A separação indiscriminada dessas etapas pode dificultar a compatibilização técnica, aumentar custos de mobilização e gerar sobreposição ou lacunas de responsabilidade.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se proporcionar decoração natalina segura, funcional, visualmente coerente e compatível com as características dos espaços públicos selecionados, com todos os elementos instalados no prazo, funcionamento durante o período festivo e retirada tempestiva, de modo a favorecer a convivência comunitária e a valorização dos espaços urbanos.

Busca-se, adicionalmente, obter economicidade pela seleção de preços coerentes com o mercado e execução sob demanda, assegurar isonomia e competitividade, reduzir paralisações por falhas técnicas, evitar contratações acima do necessário e permitir fiscalização objetiva da conformidade dos itens e serviços.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

- Consolidar e aprovar as especificações e os locais de instalação, inclusive a viabilidade de fixação, as condições da rede elétrica e eventuais autorizações pertinentes.
- Concluir termo de referência, edital, minuta de ata e minuta contratual, prevendo prazos, medição, pagamento, garantias de segurança e responsabilidades na locação e manutenção.
- Designar os agentes responsáveis pelo procedimento, o gestor e os fiscais, providenciar manifestação jurídica, avaliação da disponibilidade orçamentária das contratações e publicações legais.
- Programar a ordem de instalação com antecedência suficiente para o cumprimento do prazo final de 20/11/2026 e organizar plano de manutenção e de desmontagem.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

O objeto contempla a disponibilização temporária dos elementos decorativos e os serviços indispensáveis à sua implantação, conservação e retirada, não se prevendo, nesta etapa, contratação separada para essas atividades. A Administração deverá, entretanto, verificar se há necessidades adicionais de adequação de pontos de energia, autorizações de ocupação, apoio de trânsito ou ajustes de infraestrutura que não estejam abrangidos pelo escopo, antes de emitir as ordens de execução.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos potenciais estão relacionados ao consumo temporário de energia elétrica, ao transporte e à movimentação de estruturas, à geração de embalagens e resíduos de manutenção, bem como ao risco de danos a árvores, postes, calçadas e demais elementos urbanos em caso de fixação inadequada.

Como medidas mitigadoras, deverão ser priorizados componentes eficientes (a exemplo de tecnologia LED), instalação em pontos autorizados, fixação reversível e segura, cuidado para não danificar arborização e mobiliário urbano, recolhimento de embalagens e destinação ambientalmente adequada de componentes avariados. Após a retirada, os espaços deverão ser restituídos às condições adequadas de uso, ressalvado o desgaste normal comprovado.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a necessidade pública identificada, as especificações constantes do memorial e a viabilidade operacional, conclui-se que a solução de locação dos enfeites com instalação, manutenção e retirada é tecnicamente adequada à finalidade pretendida. A declaração de viabilidade econômico-financeira definitiva fica condicionada à conclusão da pesquisa de preços, à avaliação do agrupamento e da vantajosidade do Sistema de Registro de Preços, à compatibilidade orçamentária e ao atendimento das demais providências da fase preparatória.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Registra-se, ainda, que a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar foi realizada ao longo do mês de outubro e concluída em 27.10.2026, período durante o qual foram realizados o levantamento da necessidade administrativa, a análise das alternativas disponíveis no mercado, a avaliação das condições de execução, a pesquisa de preços e a consolidação das informações necessárias à definição da solução mais adequada, evidenciando que a conclusão ora apresentada decorre de processo de planejamento e análise desenvolvido ao longo do referido período.

Monte Belo do Sul/RS, 27 de outubro de 2026.

GRAZIELA TREVISAN SOMACAL
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

JORGE
BENVENUTTI:52746
836068

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JORGE
BENVENUTTI:52746836068
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=33216689000145, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARIDFEDERAL, ou=RFB
e-CPF A3, cn=JORGE BENVENUTTI:52746836068
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.004.20272



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Município de Monte Belo do Sul/RS

Secretaria de Cultura e Turismo

Necessidade da Administração: contratação de empresa especializada para ornamentação natalina de espaços públicos, especialmente das ruas principais da cidade e da Praça José Ferlin, com elementos luminosos e esculturas temáticas adequados às características e às condições de uso dos locais.

1. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impactos caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

- a) Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- b) Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o servidor administrativo, com apoio dos Técnico e Requisitante, deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos;
- c) Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e proceder também com a identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

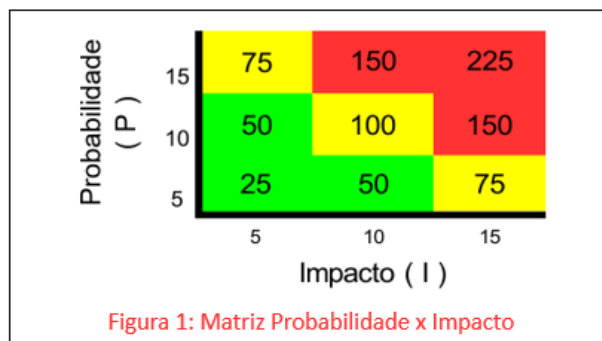
Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



Exemplo de diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS RISCOS

A tabela a seguir apresenta a síntese dos principais riscos identificados para a contratação em análise:

Id	Risco Identificado	Fase da Contratação	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de Risco (P x I)	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Responsável
R01	Estudo Técnico Preliminar insuficiente ou genérico	Planejamento	5	10	50	Elaboração de ETP compatível com o objeto, histórico de consumo e legislação vigente	Equipe de Planejamento
R02	Especificação inadequada do objeto	Planejamento	10	10	100	Definição clara das especificações técnicas, e atividades a serem desenvolvidas	Equipe de Planejamento
R03	Pesquisa de preços inconsistente	Planejamento	10	10	100	Pesquisa de preços conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021	Setor de Compras
R04	Atraso no processo de formalização da contratação	Seleção do Fornecedor	10	10	100	Revisão prévia do edital e alinhamento com jurisprudência dos órgãos de controle	Equipe de Planejamento
R05	Valores contratados superiores aos estimados	Seleção do Fornecedor	5	10	50	Análise da exequibilidade das propostas e orçamento atualizado	Pregoeiro



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

R06	Prestação do serviço	Gestão Contratual	10	10	100	Estabelecimento de prazos e aplicação de sanções	Fiscal do Contrato
R07	Prestação do serviço em desacordo com as especificações	Gestão Contratual	10	15	150	Fiscalização da entrega do objeto	Fiscal do Contrato
R09	Insuficiência de dotação orçamentária	Gestão Contratual	5	15	75	Verificação prévia da dotação e controle da execução orçamentária	Setor Financeiro

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

Os riscos identificados apresentam, em sua maioria, nível baixo a médio, sendo considerados previsíveis e administráveis. As medidas preventivas e mitigadoras propostas mostram-se suficientes para reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou o impacto dos eventos adversos, não se configurando riscos impeditivos à contratação.

Os riscos classificados como médios deverão ser monitorados com maior atenção pela equipe responsável, especialmente durante a fase de gestão contratual.

4. ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos deverá ser revisado e atualizado sempre que houver alterações relevantes no processo de contratação ou durante a execução contratual, especialmente diante da ocorrência de novos riscos ou da reavaliação daqueles já identificados.

5. APROVAÇÃO

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos integra a fase preparatória da contratação e deverá ser juntado aos autos do processo administrativo, podendo ser utilizado de forma autônoma ou em conjunto com o Estudo Técnico Preliminar.

Monte Belo do Sul/RS, 27 de outubro de 2026.

GRAZIELA TREVISAN SOMACAL
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MAPA COMPARATIVO DE ORÇAMENTOS — VALOR GLOBAL

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: locação de decoração natalina, instalação, manutenção e retirada para Praça José Ferlin e ruas principais

1. VALORES COLETADOS						
Nº	Órgão / origem	Empresa / fornecedor	Tipo da referência	Valor global (R\$)	Fonte do anexo	Observações
1	Monte Belo do Sul/RS	ARTCIDADE IND. E COM. DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA	Proposta direta	R\$ 193.397,48	Proposta nº 3293	Memorial de 22 itens; frete e instalação incluídos.
2	Salvador do Sul/RS	ARTCIDADE IND. E COM. DE DECORAÇÕES TEMÁTICAS LTDA	Referência pública	R\$ 196.568,81	LicitaCon-RS	Referência municipal declarada; conferir escopo e quantitativos.
3	Jaboticaba/RS	LUZES E DECOR LTDA	Referência pública	R\$ 153.912,00	LicitaCon-RS	Referência municipal declarada; conferir escopo e quantitativos.
4	Teutônia/RS	ESPAÇO LUZ PROJETOS DECORATIVOS E SERVIÇOS	Referência pública	R\$ 246.900,00	Banco de Preços / PNCP; pregão 2025	Item 1/1, referente ao serviço global do certame indicado; conferir extensão do projeto.
5	Canoinhas/SC	G3 LOG ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	Referência pública	R\$ 161.561,96	Banco de Preços / PNCP; pregão 2025	Item 1/1, referente ao serviço global do certame indicado; conferir extensão do projeto.
2. TRATAMENTO ESTATÍSTICO DOS VALORES GLOBAIS INFORMADOS						
Mediana das 5 referências: R\$ 193.397,48						



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS COM BASE NO VALOR GLOBAL

A pesquisa de preços foi realizada considerando o valor global da contratação, tendo em vista que o procedimento licitatório será realizado na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global, abrangendo a locação dos elementos decorativos natalinos, incluindo os serviços de instalação, manutenção e retirada.

Ressalta-se que, em razão das características específicas dos elementos de decoração natalina, que apresentam variações de modelos, dimensões, materiais, estruturas, iluminação e composição, torna-se significativamente difícil localizar, em contratações realizadas por outros órgãos públicos, itens com especificações e quantitativos exatamente idênticos aos pretendidos pelo Município.

Diante dessa particularidade, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realizou pesquisa junto ao LicitaCon, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), e à plataforma Banco de Preços, buscando contratações públicas de decoração natalina com objetos de natureza e finalidade semelhantes, especialmente aquelas que contemplassem a locação, instalação, manutenção e retirada dos elementos decorativos.

Assim, optou-se pela comparação dos valores globais das referências identificadas, considerando a natureza integrada do objeto e a forma de julgamento prevista para a futura licitação, sem prejuízo da análise das diferenças de características, quantidades e condições de execução entre as contratações pesquisadas.

A metodologia adotada busca conferir maior representatividade à pesquisa de mercado, diante da dificuldade de obtenção de referências individualizadas para elementos decorativos específicos, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 042/2022, que regulamenta os procedimentos de pesquisa de preços no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS.

Os documentos relacionados a pesquisa seguem em anexo.

Monte Belo do Sul, 27 de outubro de 2026.

GRAZIELA TREVISAN SOMACAL
Secretária Municipal de Cultura e Turismo